

RUA FERNANDO MARTINI

Decreto nº 4087 de 03-07-1972, Artigo 1º, Inciso II

Protocolado nº 11.477 de 03-05-1972

Formada pela rua "B" da Vila Martini

Início na avenida Imperatriz Leopoldina

Término na rua Percival de Oliveira

Vila Martini

Obs.: Do decreto consta: Fernando Martini - Cidadão Prestante (1912-1966). Este decreto foi assinado pelo Prefeito Municipal Dr. Orestes Quércia.

FERNANDO MARTINI

Fernando Martini nasceu em Campinas à 30-07-1912, sendo um dos pioneiros da indústria de fertilizantes em Campinas, quando a mesma ainda engatinhava no setor industrial. Responsável, dinâmico, honesto, sempre foi conceituado quer na vida comercial como na industrial. Interessado no progresso da cidade, Fernando Martini fez doação à municipalidade de uma faixa de terrenos de sua propriedade para a abertura da atual avenida Imperatriz Leopoldina, e no campo da filantropia sendo procurou colaborar com as instituições de caridade, a exemplo do Asilo dos Inválidos, Casa da Criança Meimei e Liga Das Senhoras Católicas. Como esportista foi adepto do Guarani Futebol Clube, onde exerceu cargo de conselheiro.

RUA FERNANDO MARTINI



DECRETO N.º 4087, DE 3 DE JULHO DE 1972

Dá denominação a vias públicas de Campinas.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de Dezembro de 1969,

DECRETA:

ARTIGO 1.º — Ficam denominados:

I — PERCIVAL DE OLIVEIRA" — JURISTA ILUSTRE (1869-1970) — a rua A da Vila Martini, com início na rua Aguas da Prata e término na Avenida Brasil.

II — "FERNANDO MARTINI" — CIDADÃO PRESTANTE (1912-1966), a rua B da Vila Martini, com início na Avenida Imperatriz Leopoldina e término na rua A da Vila Martini.

ARTIGO 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 3 de julho de 1.972.

DR. ORESTES QUERCIA
PREFEITO MUNICIPAL
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS
Eng.º JULIO CESAR PILENSO
SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos com os elementos constantes do protocolado n.º 11477 de 3 de maio de 1972, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito em 3 de julho de 1.972.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
CHEFE DO GABINETE

RETIIFICAÇÕES

DECRETO N.º 4087, DE 3 DE JULHO DE 1972

Dá denominação a vias públicas de Campinas.

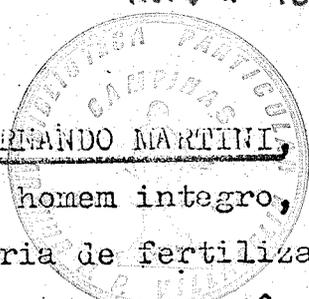
Publica-se novamente o item II do Artigo 1.º por ter saído com incorreções:—

"II — "FERNANDO MARTINI" — CIDADÃO PRESTANTE (1912-1966), a rua B da Vila Martini, com início na Avenida Imperatriz Leopoldina e término na rua A da Vila Martini".

Campinas, 17 de julho de 1972.

GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE
Chefe do Gabinete do Prefeito

107



CONSIDERANDO que o Snr. FERNANDO MARTINI, cidadão campineiro, onde nasceu à 30 de Julho de 1912, foi um homem íntegro, consciencioso de sua responsabilidade, dinâmico, pioneiro da indústria de fertilizantes em Campinas, quando a mesma dava ainda os seus primeiros passos no setor industrial;

CONSIDERANDO tratar-se de um cidadão que sempre primou pela honestidade de seus negócios, tanto na sua vida comercial como industrial, mantendo inúmeros negócios com os governos Municipal, Estadual e Federal;

CONSIDERANDO que, no campo da filantropia, como demonstração de seu sentimento humanitário, sempre procurou colaborar em todos os sentidos, doando determinadas importâncias em dinheiro e em gênero de lá. necessidade às várias instituições de caridade desta cidade, tais como, Orfão dos Invalidos, Casa da Criança Mei-Mei, Liga das Senhoras Católicas, etc., etc.-

CONSIDERANDO que como cidadão prestante à terra que o teve como bérço, o Snr. MARTINI, com o espírito atuante que lhe é peculiar, sempre prestou a sua desinteressada colaboração nos despórtos campineiros, tendo sido por muitos e muitos anos, um dos mais dedicados e prestativos conselheiros do Guarany F.C., club esse que escolhera para desafôgo de sua sensibilidade sentimental;

CONSIDERANDO ainda que, à par das atividades já mencionadas que vieram dar início ao engrandecimento do atual parque industrial de Campinas, o Snr. Martini, demonstrando o seu espírito de iniciativa e, grande amor à terra em que nascera, cedeu graciosamente uma grande faixa de terreno de sua propriedade à Prefeitura de Campinas, a fim de que fosse aberta a atual Av. Imperatriz Leopoldina, hoje, como se sabe, uma das principais vias de acesso às várias partes e regiões da cidade,

venho de propôr, para que fique cultuada e perpetuada na lembrança dos campineiros de seu tempo e aos que advirão, como exemplo de seu dinamismo, espírito de iniciativa e filantropia e, à sua digníssima família, como prova do nosso reconhecimento e, também, como uma justa homenagem, a denominação de FERNANDO MARTINI à rua que vái sair da Av. Imperatriz Leopoldina, paralela à Av. Brasil e rua Águas da Prata, local este em que o homenageado montou e dedicou grande parte de suas atividades em uma das pioneiras indústrias criadas em Campinas.-